



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 2388/2022

Processo nº.: 6687/21;

Referência: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO";

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº. 47.429/2005; Decreto Municipal nº. 49.191/2005;

Destino: Gabinete da Presidência

I – Preliminar: Do Controle Interno

1 – A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao mesmo tempo em que a Lei nº 8.496/2006, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao CI “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.

2 – Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Fundação a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, estas serão apontadas em Auditoria Própria.

3 – Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas à despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

II – Da Análise

4 – Consta dos autos o a realização da regularidade da fase interna com o atendimento dos requisitos do edital, realizou-se o encerramento desta fase e declarou-se formalmente os vencedores, abrindo-se o prazo para recursos e vencida tal fase, adjudicou-se o objeto, na forma do inciso XVI do art.12 do Decreto Municipal nº. 47.429/2005 e art.10 do Decreto Municipal nº. 49.191/2005, que de igual teor assim dispõem:

“Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto do certame”.

5 – Consta no Doc. 14 despacho de autorizo para licitação;

6 – Consta nos Docs. 16 e 17 Documentos referentes a certificação da pregoeira e da comissão de licitação;

7 – Consta no Doc. 18 publicação do certame SRP nº 92/2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8 – Consta no Doc. 19 pedido de esclarecimento da empresa MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 19.085.981/0001-45, sobre dúvidas a respeito do Pregão Eletrônico nº 092/2022, especificadamente sobre a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas;

9 – Consta no Doc. 20 pedido de esclarecimento da empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ sob nº 02.812.282/0001-57, sobre o item 22- Toalha de banho;

10 – Consta no Doc. 21 publicação dos pedidos de esclarecimento;

11 – Consta nos Docs. 22, 23, e 24, 25, 26, 27 e 28 Relação de documentos da empresa DARLU, incluindo proposta, documentos de habilitação, catálogo de itens dentre outros;

12 – Consta nos Docs. 29, 30 e 31 Relação de documentos da empresa PRORROUPAS, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

13 – Consta nos Docs. 32, 33, 34, 35 Relação de documentos da empresa LANCENORTE, incluindo proposta, documentos de habilitação, catálogo de itens, dentre outros;

14 – Consta nos Docs. 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 Relação de documentos da empresa MYO2, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

15 – Consta nos Docs. 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 Relação de documentos da empresa R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

16 - Consta nos Docs. 64, 65 e 66 Relação de documentos da empresa OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

17 – Consta nos Docs. 67, 68 e 69 Relação de documentos da empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

18 – Consta nos Docs. 70, 71 e 72 Relação de documentos da empresa EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, incluindo proposta, documentos de habilitação, dentre outros;

19- Consta no Doc. 73 Parecer Técnico da Funpapa;

20 – Consta no Doc. 74 Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00092/2022 (SRP);

21 – Consta no Doc. 75 Resultado por fornecedor Pregão Eletrônico Nº 00092/2022 (SRP);

22 - Consta no Doc. 76 Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00092/2022 (SRP);

23 – Consta no Doc. 77 Espelho de visualização do TCM;

24 - Consta no Doc. 78 GIIG- Documento- PE SRP 00092/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

25 – Consta no Doc. 79 despacho CGL em que encaminha informando “tendo sido realizado o Pregão Eletrônico SRP nº 92/2022-FUNPAPA, cujo objeto é “ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, finalizado em 20/09/2022, e adjudicado o objeto, conforme atas do sistema comprasnet em anexo no GDOC. Encaminho o presente processo, para que o mesmo seja devolvido ao órgão demandante, com vistas à emissão de parecer final, a fim de subsidiar a decisão do Exmº. Sr. Presidente da FUNPAPA, para efetiva homologação da licitação”.

26 – Consta no Doc. 80 Ofício nº 172/2022 – CGL/SEGEP/PMB encaminhado o processo via G-Doc;

27 – Consta no Doc. 81 Parecer Jurídico nº 1280/2022-NSAJ/FUNPAPA manifestando-se que o presente processo de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO”, está apto a ser submetido à homologação da autoridade superior;

II – Conclusão

Verificadas as condições exigidas do certame, se faz importante frisar que constam nos autos a Ata de realização do Pregão Eletrônico, bem como Termo de Adjudicação, que referenciam os itens adjudicados.

Diante de todo o exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos eletrônicos e na manifestação exarada acima, opinamos pela **conformidade** do pleito para homologação do resultado do pregão eletrônico 00092/2022 pela autoridade superior, assim encaminhamos os autos para o conhecimento e deliberação do Ordenador de Despesas desta Fundação.

Belém, 22 de novembro de 2022.

Camila Videira de Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matricula nº 0518930-017
OAB/PA 17.040